



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N° 105, DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Altera a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante convênio firmado entre o Hospital de Misericórdia de Altinópolis e o Município de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 3410/2013 (inciso V, do artigo 23 e Parágrafo Segundo, do artigo 32), que determina critérios para acompanhamento e manutenção das metas quantitativas e qualitativas referentes à Contratualização das instituições filantrópicas e dá outras providências;

CONSIDERANDO que esta Contratualização tem por objetivo contribuir para que os serviços de saúde de média complexidade sejam de qualidade e resolutivos, atendendo as necessidades da população SUS dependente, no município de Altinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento continuado dos termos formalizados, através do Termo de Convênio, de acordo com o inciso V, do artigo 23 e Parágrafo Segundo, do artigo 32, o qual determina a constituição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, composta pelo Secretário Municipal de Saúde, técnicos das áreas de planejamento, contratação de serviços de saúde, finanças e auditoria, e ainda por representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis e da gestão municipal;

CONSIDERANDO que está em vigência a Contratualização, mediante convênio firmado entre o Hospital de Misericórdia de Altinópolis e o Município de Altinópolis.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica alterada a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, mediante Convênio firmado entre o Município de Altinópolis e o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, a qual passa a contar com os seguintes membros:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

1. Representantes da Gestão Municipal:

- **ÍVANO JOSÉ ZUCCOLOTTO FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, com a atribuição de *fiscalizar, acompanhar e monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- **ARIANA MALASPINA CRIVELENTI GARCIA LEAL** - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de *fiscalizar, acompanhar e monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- **ANA PAULA CORSINI ELIAS DE OLIVEIRA** - Assessora de Planejamento Estratégico de Vigilância em Saúde, com a atribuição de *fiscalizar, acompanhar e monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- **LEANDRO MORAES JERÔNIMO** - Diretor de Departamento de Auditoria, Avaliação e Controle, com a atribuição de *fiscalizar, acompanhar e monitorizar* os procedimentos médicos executados pelo Hospital de Misericórdia de Altinópolis, com a finalidade de avaliar o atingimento das metas, conforme estabelecido no Plano Operativo, devendo, para tanto, ter contato direto, constante e permanente com os representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis;
- **PAULO DE TARSO SILVA** - Assessora de Planejamento Estratégico Financeiro, com atribuição de realizar a fiscalização contábil;



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

- **CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE**, - Auditor Fiscal, com atribuição de realizar a fiscalização financeira e contábil;
- **ELTER FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA** – Controlador Interno, com atribuição de realizar as técnicas de auditoria e controle interno, além de examinar e avaliar a aplicação dos recursos repassados ao Convênio celebrado, sob o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Procurador Municipal, com atribuição de realizar a análise da documentação formal do Termo de Contratualização.

2. Representantes do Hospital de Misericórdia de Altinópolis:

- **LUCIANA APARECIDA NAZAR ARANTES** - Gestora do Hospital de Misericórdia;
- **SAMANTHA ASSE DOS SANTOS PORTO** - Responsável pela Equipe Técnica

Artigo 2º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do *Decreto nº 070, de 08 de maio de 2017*.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

*Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II*